



Comprovante de Publicação

Nº: **27168**

Data/Hora Veiculação: **28/08/2015 16:32**

Ato: **DECRETO Nº 28.775/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 11 de agosto de 2015, à Funcionária Efetiva, Marcia de Fatima Bornancin Rezende, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 6131, com proventos mensais calculados pela média aritmética correspondente ao cargo de Profissional do Magistério – Docência I, Classe 01, Nível 03, Referência G.**

Identificação:

**3250/2015**

Data Publicação :

**31/08/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 28.775/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 000324/15 de 13/01/2015, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 11 de agosto de 2015, à Funcionária Efetiva, Marcia de Fatima Bornancin Rezende, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 6131, com proventos mensais calculados pela média aritmética correspondente ao cargo de Profissional do Magistério ? Docência I, Classe 01, Nível 03, Referência G e conforme previsto às fls. 69 à 73 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 2.110,96 (dois mil cento e dez reais e noventa e seis centavos) conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e índice dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.28 10:33:25 -0300